



Exmo Sr:  
Presidente da Câmara Municipal  
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO

Nº 02/2026

18/03/2026

**Lidiane Kunde Graeff**  
Assessora Legislativa

### **INDICAÇÃO Nº 02/2026**

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o duto plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, realize a implantação de sinalização viária adequada em frente às instituições de ensino do município. A medida visa garantir maior segurança, tendo em vista o tráfego em alta velocidade nas proximidades das escolas, causado pela falta de sinalização, redutores de velocidade e fiscalização, aumentando o risco de acidentes, especialmente com alunos.

Passa Sete, 18 de março de 2026.

Loreno Luis Lopes  
Vereador do PL

Publicado no mural e na Página  
Oficial da Câmara de Vereadores  
([www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br))  
em 18/03/2026.

**Lidiane Kunde Graeff**  
Assessora Legislativa